

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº585/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
410 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros- P J R\$ 14.000,00

Total R\$ 14.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 12.001.27.392.0016.2373 Promoção e Realização do Calendário de Eventos Culturais Esportivos e de Lazer.

415 3.3.90.31.00.0 1000 Prem.Cult.Artíst.Científ.Desport.e Outras R\$ 8.000,00
518 3.3.90.32.00.0 1000 Material,Bem ou Serv.p/Distrib. Gratuita R\$ 6.000,00

Total R\$ 14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:50DDA992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>